

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 286 DE 13 DE JUNHO DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso de suas atribuições legais, NOMEIA RAIMUNDO FIDÉLIS ARAÚJO e AMAURI MOREIRA LIMA para na qualidade de representantes do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, comporem como membros, efetivo e suplente, respectivamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Rondônia- JARI/RO, pelo período de 2 (dois) anos.

Artigo único - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, l3de junho de 1984 .

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador.